



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 692

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Maio de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 181/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor HÉLIO FABIO DE ARAUJO CPF 069.***-**-78 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8952ffe01192ae9e035alc3436770630>

Portaria Nº 182/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ELIAS FELIX DO

NASCIMENTO, matrícula nº 9132, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO

LEGISLATIVO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei

11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 06 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/621cc7248f6b9f5ae22c0f81ae83c799>

Portaria Nº 183/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor IGOR CARDOSO

AYRES, matrícula nº 13862, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE

ÁUDIO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/902119783b08109517d3986000ba56e1>

Portaria Nº 184/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMANCIO, matrícula nº 13677, ocupante do

Cargo

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

Efetivo de CONSULTOR CONTÁBIL, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela

III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/4658b46bfd127bcfd571fc64e2746d90>

Portaria Nº 185/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional o servidor LUIS AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 13861, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR

OPERADOR DE CÂMERA, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 28 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/a83f11ad4873268dccb637a383723887>

Portaria Nº 186/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora ROSANGELA DE

FATIMA MACHADO BOGO, matrícula nº 13680, ocupante do Cargo Efetivo de

TECNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo

IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/6f13a8671239ae0a4950b5e44086de16>

Portaria Nº 187/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional o servidor RAFAEL BARBOSA

DAMASCENO, matrícula nº 13681, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO

LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei

11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/c01ae18a08a4e7d3ed8ed9be88b8ad81>

Portaria Nº 188/2024

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora MONICA MARIA

ARAUJO ASSUNÇÃO, matrícula nº 13676, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV

da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/15032d1594080694b64945d9335f44a6>

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b4ccce70af2ed6c14c42eefadbf057ce>

Portaria Nº 189/2024**João Pessoa, 21 de Maio de 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARÁIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

LUCAS DA SILVA PEREIRA 028.***.***-13 ASSESSOR DE CONTRATOS-DSAL-4

ISLEIDE DOS SANTOS

MEDEIROS MOURA 057.***.***-11

ASSISTENTE ESPECIAL FINANCEIRO

E CONTÁBIL-CAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4d780dc757c04c127d8c388079e291a2>

Extrato de Termo Aditivo Nº 4º ao Contrato Nº 14/2021**João Pessoa, 21 de Maio de 2024**

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, firmado em 20 de maio de 2021. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada na execução de serviços de locação de máquinas copiadoras digitais destinados à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: 57, IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processos: 308/2021 e 7719/2022. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o representada pelo Procurador outorgado, Sr. Jonh Henderson Carvalho de Góis, CPF nº CPF Nº095.244464-08. Vigência: De 20 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025. Valor: valor mensal de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor anual de R\$ 100.788,00 (cem mil, setecentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 20/05/2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

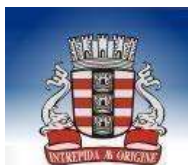
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
LUCAS DA SILVA PEREIRA	028.***.***-13	ASSESSOR DE CONTRATOS-DSAL-4
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA	057.***.***-11	ASSISTENTE ESPECIAL FINANCEIRO E CONTÁBIL-CAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 184/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMANCIO, matrícula nº 13677, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR CONTÁBIL, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 183/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor IGOR CARDOSO AYRES, matrícula nº 13862, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE ÁUDIO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 181/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

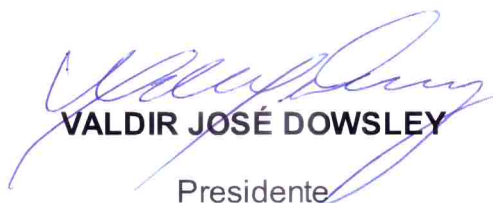
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor HÉLIO FABIO DE ARAUJO CPF 069.***.***-78 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora MONICA MARIA ARAUJO ASSUNÇÃO, matrícula nº 13676, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS, para o nível III, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional o servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula nº 13681, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 186/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora ROSANGELA DE FATIMA MACHADO BOGO, matrícula nº 13680, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, firmado em 20 de maio de 2021.
Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada na execução de serviços de locação de máquinas copiadoras digitais destinados à Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** 57, IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processos:** 308/2021 e 7719/2022. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o representada pelo Procurador outorgado, Sr. Jonh Henderson Carvalho de Góis, CPF nº CPF Nº095.244464-08. **Vigência:** De 20 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025. **Valor:** valor mensal de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor anual de R\$ 100.788,00 (cem mil, setecentos e oitenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 20/05/2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 185/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional o servidor LUIS AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 13861, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR OPERADOR DE CÂMERA, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor ELIAS FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 9132, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2024.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente